

Anexo

Tradução para Português – Cortesia

**Nono Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China
relativamente a Macau
no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços¹**

Sector ou Subsector	8. Serviços Relacionados com a Saúde e Serviços Sociais
	C. Serviços Sociais
	Serviços Sociais Prestados por meio de Instituições Residenciais para Idosos e Deficientes (CPC93311) Serviços de Centro de Dia para Deficientes (CPC93321) Serviços Sociais Prestados por outro meio que não Instituições Residenciais (CPC93323) Serviços de Reabilitação para Deficientes
Compromissos específicos	1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau operar no Interior da China, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, instituições para a prestação de cuidados a idosos com fins lucrativos. 2. É permitido aos prestadores de serviços de Macau operar no Interior da China, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, instituições de beneficência para deficientes com fins lucrativos.

¹ Aplica-se a classificação sectorial de serviços (GNS/W/120) segundo o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (OMC). O conteúdo dos sectores baseia-se na correspondente Classificação Central de Produtos das Nações Unidas (CPC, *United Nations Provisional Central Product Classification*).

O referido conteúdo é extraído do Anexo (Nono Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) do Suplemento IX ao «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau».